

REGULAMENTO

I “FESTIVAL DA CANÇÃO - JACUÍ EM CANTO” MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS - ANO 2024

CAPÍTULO I - DA PROMOÇÃO, DOS OBJETIVOS E DATA DO EVENTO

Art. 1 O I Festival da Canção - Jacuí em Canto do Município de Salto do Jacuí/RS é um evento artístico-musical, organizado e promovido pela empresa AM Produções.

Art. 2 São objetivos:

- I- Promover a Arte e a Cultura entre os cantores;
- II- Valorizar e descobrir novos talentos da música brasileira;
- III- Compreender a música como linguagem desde cedo, ajudando o ser humano a expressar com mais facilidade suas emoções, sentimentos e principalmente a criatividade;
- IV- Estimular as crianças e os jovens para a música;
- V- Promover e despertar novos talentos para a música e artes de palco;
- VI- Contribuir na formação e desenvolvimento da personalidade do indivíduo, pela aplicação de cultura, enriquecimento da inteligência e pela evolução da sensibilidade musical;
- VII- Oportunizar momentos de lazer à população.

Art. 3 O I Festival da Canção Jacuí em Canto será realizado no dia **21 de dezembro de 2024**, iniciando pontualmente às 18 hs no Balneário de Salto do Jacuí – RS.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES, DAS INSCRIÇÕES E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 4 Poderão se inscrever de forma gratuita, quaisquer pessoas que se enquadrem nas categorias abaixo e de acordo com o número máximo de vagas

I Categoria Infantil: dos 6 aos 12 anos de idade;

II Categoria Juvenil: dos 13 aos 17 anos de idade;

III Categoria Livre: maiores de 18 anos: Candidatos que tenham a música como lazer e entretenimento.

CAPÍTULO III - INFORMAÇÕES GERAIS (Para todas as categorias)

Art. 5 A Banda que acompanhará os candidatos executará a música no tom informado no ato da inscrição. Não será feita alteração de tonalidade no dia do ensaio. Não será permitida mudança de música após a inscrição. Cada candidato poderá inscrever-se apenas em uma categoria, com uma música (solo). O candidato no ato da inscrição deverá informar a comissão organizadora todas as informações necessárias. **Após efetivada a inscrição, de forma gratuita, o candidato deverá IMEDIATAMENTE enviar ao endereço eletrônico escolhido pela empresa contratada.**

Art. 6 Os interessados em participar poderão fazer suas inscrições. Para inscrição é necessário preencher o **FOMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** no endereço **<https://forms.gle/whxg6UdSyrupfVm6>** e anexar cópia dos documentos.

Art. 7 A gravação ou versão original enviada para seleção deverá primar pela qualidade ou legibilidade e ser gravado em formato MP3 OU VIDEO MP4 e encaminhado conforme a solicitação da empresa contratada para julgamento e seleção (anexar no link de inscrição).

Art. 8 Enviar 01 cópia da letra música.

Art. 9 A data limite para **INSCRIÇÕES** será de 15 dias antecedendo o evento ou de acordo com as normas da empresa contratada para julgamento e seleção.

Art. 10 O número de participantes selecionados por categoria é de no **MÁXIMO 10 participantes.**

Art. 11 O Participante deverá comparecer na data e hora marcada para o ensaio.

Art. 12 Todos os participantes serão acompanhados pela Banda Musical contratada.

Art. 13 Não será permitido que o participante seja acompanhado por outra Banda.

Art. 14 É dever do candidato garantir a montagem da sua apresentação em, no máximo, 5 minutos

Art. 15 As músicas interpretadas poderão ser de qualquer gênero.

Art. 16 - As inscrições poderão ser efetuadas a partir do dia 08 DE NOVEMBRO DE 2024 A DIA 06 DEZEMBRO DE 2024.

Art. 17 Os formulários de inscrições , termo de direitos de imagens e voz (ANEXO I), autorização para menor de idade (ANEXO II) deverão ser ser preenchidos, assinados e anexados conforme as instruções do formulário de inscrição (<https://forms.gle/whxg6UdSyrupfVm6>).

CAPÍTULO IV- DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 18 Serão classificados, para a final, os 10 primeiros colocados e premiados (as) os (as) candidatos (as), que obtiverem os 03(três) primeiros lugares em todas as categorias.

Art. 19 Os participantes serão julgados pelos jurados, convidados pela Comissão Organizadora nos quais farão a avaliação nos seguintes critérios: **AFINAÇÃO, RITMO, DICÇÃO, MELODIA/VOZ E INTERPRETAÇÃO**. Cada um destes quesitos equivale de 0 a 20 pontos.

Art. 20 Em caso de Empate na somatória da pontuação, será considerada a pontuação recebida na seguinte ordem:

1º: Maior número de pontos em **AFINAÇÃO (20 pontos);**

2º: Maior número de pontos em **RITMO (20 pontos);**

3º: Maior número de pontos em **DICÇÃO (20 pontos);**

4º: Maior número de pontos em **MELODIA/VOZ (20 pontos);**

5º: Maior número de pontos em **INTERPRETAÇÃO (20 pontos).**

CAPÍTULO IV PENALIDADES

Art. 21 A COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA do evento poderá aplicar penalidades ao participante que descumprir as seguintes regras:

- a) Caso algum dos participantes não atenda as exigências do regulamento.
- b) Músicas com finalidade publicitária ou de conteúdo comercial;
- c) Músicas que manifestem qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou discriminatório em relação à etnia, fé, orientação sexual, naturalidade, entre outras abordagens que incidem sobre a diversidade social e cultural;
- d) Músicas que incitem ou façam apologia a práticas violentas;
- e) Músicas que incitem ou façam apologia a práticas ilícitas;
- f) Músicas com conteúdo pornográfico;
- g) Músicas com conteúdo difamatório contra terceiros.

CAPÍTULO V - DO ENSAIO

Art. 22 O Ensaio acontecerá em local pré-determinado e serão distribuídos os horários conforme a categoria no dia 15 dezembro de 2024, via grupo do Whatsapp.

Observação: O candidato que chegar após o horário do ensaio da sua categoria estará, automaticamente, indo para o final da fila.

Art. 23 No dia do ensaio cada participante poderá passar uma vez a música. Salvo em caso de extrema necessidade, poderá ser passada duas vezes.

CAPÍTULO VI – DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

Art. 24 A ordem das apresentações será por ordem **alfabética** conforme os inscritos em cada categoria.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO:

Art. 24 Serão premiados (as) os (as) candidatos (as), que obtiverem a classificação dos três primeiros lugares nas **Categorias Infantil, Juvenil e Livre** com a seguinte premiação:

Observação: **O pagamento será feito na conta bancária informada pelo participante, em até cinco dias úteis.**

I - Categoria Infantil:

- **1º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 400,00) + troféu;
- **2º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 200,00) + troféu;
- **3º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 100,00) + troféu.

I - Categoria Juvenil:

- **1º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 600,00) + troféu;
- **2º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 400,00) + troféu;
- **3º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 200,00) + troféu.

II-Categoria Livre:

- **1º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 800,00) + troféu;
- **2º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 600,00) + troféu;
- **3º Lugar:** receberá um prêmio em dinheiro (R\$ 400,00) + troféu;

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 25 Todas as despesas de locomoção e hospedagem ficarão a cargo do participante.

Art. 26 As datas e os horários dos ensaios estão descritos nesse Regulamento.

Art. 27 É imprescindível à presença dos candidatos, 30 minutos antes do início do Festival, no local do Evento.

Art. 28 O material enviado para a inscrição não será devolvido.

Art. 29 Não serão aceitas inscrições incompletas.

Art. 30 Não serão permitidas músicas repetidas na mesma categoria, permanecendo a música do candidato que se inscrever primeiro.

Art. 31 Os casos omissos a este Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora do evento e as decisões do Corpo de Jurados são irrevogáveis, não cabendo recursos.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

E-mail: educjacui@gmail.com